



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Vista Alegre

Versão 1.0

TERMO DE REFERÊNCIA
- Convênio Administrativo -

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Lei nº 14.133/2022, art. 6º, XXIII, "a" e "i").

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Roçadeira Articulada, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura de Vista Alegre/RS, visando o fortalecimento da conservação do solo e sustentabilidade ambiental nas propriedades rurais do município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Roçadeira Articulada, Acoplamento aos tratores agrícolas pelo sistema hidráulico três pontos com acionamento pela tomada de força (540 rpm/cat II), comando opcional por joystick.	unidade	01	R\$ 74.195,64	R\$ 74.195,64

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação visa atender à demanda eleita no processo da Consulta Popular 2025/2026, com foco na sustentabilidade e conservação do solo no município de Vista Alegre, através do uso de implementos agrícolas modernos. A aquisição será realizada com recursos oriundos do Estado do Rio Grande do Sul e contrapartida municipal, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Consta previsão da contratação no Plano Anual de Compras da Prefeitura Municipal de Vista Alegre.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Vista Alegre

Processo 1.0

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A solução contempla a aquisição de uma *Roçadeira Articulada* para manejo de coberturas agrícolas, com a finalidade de melhorar a qualidade do solo e promover práticas conservacionistas. O equipamento será incorporado ao patrimônio do Município e operado sob responsabilidade da Secretaria de Agricultura, com manutenção preventiva e uso compartilhado, garantindo sua vida útil e impacto prolongado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Equipamento novo, sem uso anterior;

Garantia mínima de 12 meses;

Manual técnico em português;

Proibida subcontratação;

Atendimento às especificações técnicas detalhadas;

Vedada a exigência de marca/modelo, exceto se tecnicamente justificado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O fornecimento será integral, com prazo máximo de 60 dias corridos a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento. A entrega ocorrerá no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Vista Alegre, mediante agendamento. Assistência técnica deve estar disponível no Estado do RS.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Comunicação com a empresa contratada:

A comunicação formal será realizada preferencialmente via e-mail institucional ou ofícios expedidos pela Secretaria da Agricultura.

Demandas urgentes poderão ser feitas por telefone, devendo sempre ser formalizadas posteriormente por escrito.

Todos os atos da fiscalização e da gestão contratual serão registrados em sistema próprio ou por meio de documentos físicos e digitais.

assegurando a rastreabilidade das ações e a conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

O acompanhamento da execução contratual será realizado por equipe designada por portaria do Prefeito Municipal, composta por:

NOME	CPF	CARGO
FISCAL TITULAR - Luciane Matana	Matrícula 241	Atendente
FISCAL SUPLENTE – Lucidio Pedon	Matricula 1140	Secretário Municipal da Agricultura

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução total ou parcial, atrasos, falhas na entrega ou descumprimento contratual, a contratada estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão e impedimento de licitar.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O recebimento do item ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório: na entrega, mediante conferência física do equipamento.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Vista Alegre

Versão 1.0

Recebimento Definitivo: após teste de funcionamento e emissão de relatório técnico pela fiscalização.

Pagamento: após recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal, termo de recebimento definitivo e certidões fiscais regulares.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A aquisição será realizada por meio de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com julgamento pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

O fornecimento será integral. Os licitantes deverão apresentar habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme edital.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Vista Alegre

Órgão: 09 - Secretaria da Agricultura

Unidade: 01 - FAM

Projeto/Atividade: 2.037 - Incentivo ao Produtor Rural

Fonte de Recursos: Convênio Consulta Popular / Recursos Próprios

Valor total da aquisição: R\$ 68.405,35

11. DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS:

As estimativas do valor da contratação devem ser realizadas em consonância com os parâmetros previstos no art. 23. da Lei nº



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Vista Alegre

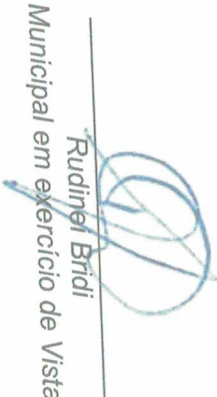
ANEXO I.1)

14.133/2021, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços.

12. DECLARAÇÃO:

Declaro que este termo de referência foi elaborado de acordo com a Lei nº 14133/2021 e os orçamentos que o embasaram ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Vista Alegre/RS, 23 de fevereiro de 2026



Rudinei Brídi

Prefeito Municipal em exercício de Vista Alegre/RS.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Vista Alegre

versão 1.0

TOTAL GERAL - R\$ 74.195,64